



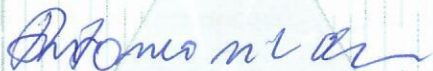
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº19/2026

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE;

Os Vereadores abaixo assinados, satisfeitos as formalidades legais e regimentais, vêm requerer que, após lida e deliberada em Plenário, em regime de urgência, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo adote providências no sentido de instituir no âmbito do Município de Estrela Dalva, o **PROJETO DE ESTIMULAÇÃO NEUROCOGNITIVA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, a ser executado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tendo como principal profissional responsável uma Neuropsicopedagoga.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 04 de maio de 2026.



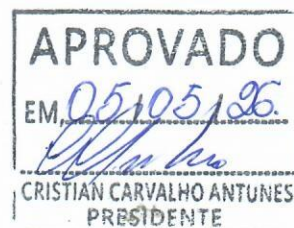
Antônio Márcio Lisboa Brum

Vereador



Roverso Antônio Queiroz de Oliveira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



1. INTRODUÇÃO

O projeto idealizado através da presente indicação visa a implementação de atividades de estimulação neurocognitiva voltadas para idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CRAS, com a participação de seus familiares e cuidadores.

A proposta contempla ações sistematizadas conduzidas por profissional especializada (neuropsicopedagoga), com foco na promoção da saúde cognitiva, prevenção de declínio funcional e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional tem ampliado a demanda por políticas públicas voltadas à saúde integral do idoso. Alterações cognitivas relacionadas à idade, como dificuldades de memória, atenção e raciocínio, podem impactar significativamente a autonomia e a qualidade de vida.

Em contextos de vulnerabilidade social, esses fatores tendem a ser agravados por condições como isolamento social, baixa estimulação cognitiva e fragilidade dos vínculos familiares.

Dessa forma, a estimulação cognitiva sistematizada configura-se como estratégia eficaz na prevenção e/ou desaceleração do declínio cognitivo, além de promover inclusão social e fortalecimento da rede de apoio familiar.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a estimulação neurocognitiva de idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CRAS, visando à preservação das funções cognitivas, autonomia e qualidade de vida.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular funções cognitivas (memória, atenção, linguagem e raciocínio lógico);
- Promover interação social e convivência em grupo;
- Reduzir isolamento social;
- Fortalecer autoestima e autonomia;
- Orientar familiares e cuidadores quanto à estimulação no ambiente domiciliar;
- Identificar sinais iniciais de comprometimento cognitivo para encaminhamentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

5. METODOLOGIA

As atividades serão realizadas em grupo, com encontros semanais de aproximadamente 50 minutos, conduzidos por neuropsicopedagoga.

5.1 Atividades Desenvolvidas:

- Jogos e exercícios de estimulação cognitiva;
- Dinâmicas de grupo;
- Atividades de linguagem e comunicação;
- Exercícios de memória e atenção;
- Atividades lúdicas e recreativas;
- Estímulo à orientação temporal e espacial.

5.2 Envolvimento Familiar:

- Reuniões periódicas com familiares/cuidadores;
- Orientações práticas para continuidade das atividades em casa;
- Apoio socioeducativo às famílias em situação de vulnerabilidade.

6. PÚBLICO BENEFICIADO

- Idosos atendidos pelo CRAS;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Cuidadores e responsáveis pelos idosos.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhora e/ou manutenção das funções cognitivas;
- Retardo do declínio cognitivo;
- Ampliação da socialização;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Promoção da autonomia e bem-estar;
- Apoio às famílias no cuidado ao idoso.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

8.1 Recursos Humanos:

- 01 Neuropsicopedagoga

8.2 Recursos Materiais:





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

- Jogos pedagógicos e cognitivos;
- Materiais impressos;
- Papelaria (lápiz, canetas, folhas);
- Recursos audiovisuais (quando disponível).



9. PARCERIAS

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rede de Proteção Social Básica
- Possíveis articulações com a área da saúde (quando necessário)

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma contínua, considerando:

- Participação dos idosos nas atividades;
- Evolução cognitiva observada;
- Feedback dos familiares;
- Relatórios periódicos elaborados pela profissional responsável.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto objeto da presente indicação busca fortalecer as ações do CRAS voltadas à população idosa, promovendo envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, especialmente entre aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A inclusão da família no processo amplia o alcance da intervenção e contribui significativamente para a efetividade das ações propostas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, 04 de maio de 2026

Antônio Márcio Lisboa Brum

Vereador

Roverso Antônio Queiroz de Oliveira

Vereador